



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### Resolução Administrativa nº 55, de 1977

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Extraordinária, do Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, aprovar a Emenda número 6 de 1977 (seis barra setenta e sete) que altera o item XXIX do artigo 19 (dezenove) do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, de autoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, com a seguinte redação oferecida pela Comissão de Regimento Interno:

“Apresentar ao Tribunal anualmente, na segunda quinzena de março, a resenha dos trabalhos do ano anterior, e, até 30 de junho, o Relatório Geral da Justiça do Trabalho”.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1977. — *Nauriá Crivaro Lôbo*, Subsecretária do Tribunal.

